

Câmara Municipal de Alto Paraíso

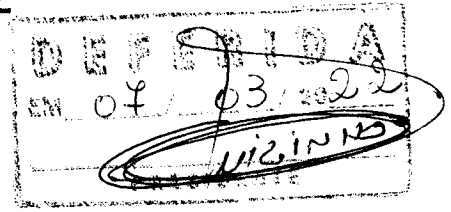
ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

INDICAÇÃO Nº 005/2022

Alto Paraíso, 07/03/2022.

Senhor Presidente:



O Vereador abaixo firmado, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem requerer que, uma vez aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia da presente, sugerindo-lhe que seja criada a Guarda Municipal de Alto Paraíso, nos termos do art. 144 da Constituição Federal, bem como da Lei Federal nº 13.022/2014.

JUSTIFICATIVA:

A Indicação em apreço visa a criação, por parte do Poder Executivo e com apoio do Poder Legislativo, da Guarda Municipal de Alto Paraíso, conforme autoriza o art. 144 da Constituição Federal, bem como a Lei Federal nº 13.022/2014. Isso porque, Alto Paraíso, no atual momento, não dispõe de efetivo da Polícia Militar, sendo flagrante a situação de vulnerabilidade que nossos municípios se encontram.

Além disso, tendo em mente os princípios da Guarda Municipal, quais sejam, a proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas, preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas, patrulhamento preventivo, o compromisso com a evolução social da comunidade o uso progressivo da força, tem-se que a criação de tal instituição em nosso município contribuirá significativamente para Segurança Pública.

Assim, pensando no bem estar da população em geral, notadamente no que diz respeito a segurança pública, tem-se que a presente indicação plenamente plausível e justificável.

Na certeza de que o Chefe do Executivo Municipal compreenderá a importância e o alcance da providência sugerida, subscrevo-me,

Atenciosamente

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

VEREADOR